

REGULAMENTO DO CONCURSO *LABOR*, LABORATÓRIO DE TEATRO NAS ESCOLAS
ESCOLAS PÚBLICAS DA CIDADE DE LISBOA DO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO

1. Objeto

Durante muito tempo o teatro foi um reflexo do mundo que existia fora dos palcos, e nunca deixou de o ser, transformando-se da mesma forma que se transformam as épocas. No entanto, revelando-o, o teatro que fazemos é também uma forma de agir no mundo e não só de o representar. A partir desta ideia, a EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., S.A. (doravante EGEAC) através do LU.CA – Teatro Luís de Camões lança o desafio às escolas públicas do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário do concelho de Lisboa a receberem um laboratório de teatro na sua escola entre janeiro e maio de 2019.

Pretende-se estimular os alunos a participar na construção de um discurso performativo a partir de um texto contemporâneo, previamente selecionado pela equipa do LU.CA, que nos faz refletir sobre temas centrais do nosso tempo e a explorar também o que podem ser novas formas de intervenção e ação artística, através das quais o próprio formato do que entendemos como teatro pode ser questionado.

Em colaboração com um criador da área do teatro, selecionado através de concurso por um júri nomeado pelo Conselho de Administração da EGEAC, o projeto *LABOR* tem como objetivo desenvolver um projeto artístico e pedagógico de sensibilização e experimentação prática da criação performativa e teatral.

O exercício final consiste na apresentação de um objeto performativo no LU.CA, que contará com o apoio da equipa técnica do Teatro e será desenvolvido em articulação entre a equipa de professores, os artistas selecionados e os alunos envolvidos. Esta apresentação será também uma oportunidade de troca de práticas, experiências e saberes.

2. Condições de participação

2.1. O LU.CA – Teatro Luís de Camões responsabiliza-se por:

- a) Encomendar e disponibilizar dois texto/crónicas (um por cada ciclo de ensino) que deverão ser usados como ferramenta de trabalho para a concretização do exercício final;
- b) Encomendar e disponibilizar um kit de cenografia sobre a qual os alunos podem intervir e que servirá de contexto visual para o exercício final;
- c) Disponibilizar a Sala Principal do LU.CA para colhimento das **apresentações finais nos dias 4, 5, 6 e 7 junho de 2019;**

2.2. As escolas selecionadas responsabilizam-se por:

- a) Garantir que o grupo a candidatar-se pela escola é organizado pela escola candidata e não tem, obrigatoriamente, de corresponder a uma turma. Nº mínimo de participantes: 12 alunos. Nº máximo: 20 alunos;
- b) Garantir um espaço de trabalho na escola com uma área mínima de 60 m² que possa ser adstrito ao projeto, garantindo disponibilidade da mesma em 3 horas semanais num dia fixo (a fixar entre as partes) de tempo letivo, com interrupções nas férias escolares, de janeiro a maio de 2019;
- c) Garantir que o grupo constituído assistirá, como forma de experimentação da criação performativa contemporânea na ótica do público, a pelo menos uma visita e um espetáculo da programação do LU.CA durante o período que decorre o projeto (janeiro/maio), a expensas da escola ou das famílias, sendo estas vindas organizadas pelo professor ou pela professora responsável;

3. Quem pode participar

Escolas públicas da cidade de Lisboa do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

4. Requisitos de participação

- a) Identificação do/a responsável pelo grupo (nome, email, contacto telefónico e CV) e pela articulação direta com o LU.CA, como interlocutor/a em todas as fases do projeto;
- b) Carta de intenções do/a professor responsável sobre a relevância deste projeto no seu projeto pedagógico no sentido lato (sem ressonâncias obrigatórias com área científica em que leciona ou matérias curriculares de qualquer disciplina concreta) e para a escola candidata e para o grupo de alunos;
- c) Declaração em como a escola se responsabiliza pela agregação do grupo, respeitando o seu número mínimo e máximo, incluindo seleção e/ou substituição de alunos, bem como a gestão de listas de espera, caso se apliquem;
- d) Declaração em como a escola se responsabiliza pela garantia e disponibilização dos espaços referidos nas *Condições de participação* – sala de trabalho/ensaios com um mínimo de 60m²;
- e) Texto, com o máximo de 700 caracteres, que desenvolva a seguinte questão: de que modo pensa que as artes performativas podem ajudar a um maior entendimento de assuntos considerados “fraturantes”, que são motivo de preocupação social?

5. Submissão de candidaturas

As candidaturas realizam-se exclusivamente *online* até às 18h00 do dia 7 de janeiro de 2019, através do site do LU.CA.

Os candidatos devem preencher os campos obrigatórios do formulário *online* e que correspondem aos *Requisitos de participação* apresentados neste regulamento.

Não serão consideradas as propostas entregues fora de prazo ou sem a documentação exigida.

6. Cronograma das fases e calendário do concurso e projeto

| | 2018 | 2019 | | | | | |
|---|----------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|
| | dezembro | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho |
| Abertura do concurso | 3 | | | | | | |
| Submissão de candidaturas | | 7 | | | | | |
| Seleção e comunicação à escola | | 10 | | | | | |
| Contacto para marcação de reunião na escola com o artista | | 11 | | | | | |
| Projeto 3h/semana | | | | | | | |
| Reunião de acompanhamento | | | | | | | |
| Preparação da apresentação/ensaios LU.CA | | | | | | | 3 a 6 |
| Apresentação pública | | | | | | | 4 a 7 |
| Relatório crítico da Escola | | | | | | | |

7. Júri do concurso

O júri é nomeado pelo Conselho de Administração da EGEAC. A decisão do júri do concurso é tomada por maioria, não havendo recurso nem reclamação da mesma.

8. Resultados

Serão **selecionadas 4 escolas**, 2 por cada ciclo de ensino. Os resultados do concurso serão comunicados às escolas **até ao dia 10 de janeiro de 2019**.

9. Dúvidas

As dúvidas de interpretação do presente regulamento devem ser remetidas desde a data da disponibilização do regulamento e até 48h antes do prazo de entrega de candidaturas para o seguinte endereço eletrónico: escolas@lucateatroluisdecamoes.pt